

**PORTARIA Nº 010/2024, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Designa servidores, sem prejuízo das atribuições em seus respectivos setores, para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.**

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, às disposições contidas no art. 6º, L e LX e 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO**, que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das atribuições laborais em seus respectivos setores, atuar nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 como agente de contratação:

- I- MARCELO RENE RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.358.974-54;
- II- PAULLYNE SANTANA BRITO, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.162.234-76;
- III- JOSE FERNANDO PEREIRA DE MELO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.304.314-40;

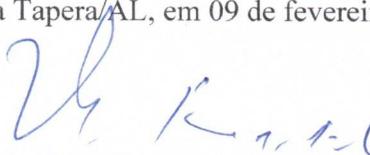
**Art. 2º** - Sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 09 de fevereiro de 2024.



**JARBAS PEREIRA RICARDO**  
Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 010/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.



**Diego Silva de Azevedo**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº001/2021-GP